

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 482/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JANAÍNA CONCEIÇÃO BARBOZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JANAÍNA CONCEIÇÃO BARBOZA**, matrícula nº 958261, portadora da cédula de identidade RG nº 9.368.501-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 051.325.229-04, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 16.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2020, passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / maio / 20 20
DE Nº 11.801
UMUARAMA, 11 / 03 / 20 20
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS